



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA  
PRORROGAÇÃO PARA ENVIUO DE RECURSOS**

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora (MG), Ilmo. Sr. RODRIGO CABREIRA DE MATTOS e a COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, avisam aos candidatos do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2018, que o prazo para a interposição de recursos do resultado preliminar da prova discursiva/redação foi prorrogado até o dia 1º de outubro de 2018.

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2018.

**RODRIGO CABREIRA DE MATTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora